



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

Folha N°	01
Proc. N°	50/26
<i>Qir</i>	
Funcionário	

De: Diretor Administrativo e Legislativo

Para: Presidente

Em: 13 de fevereiro de 2026

Assunto: Autorização para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Exma. Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de realização de aquisição de 01 filtro de barro para ser utilizada na Câmara Municipal, solicito sua autorização para abertura de processo para aquisição das mesmas.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 13 de fevereiro de 2026.


ELTON DE PROENÇA VIEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

Folha N°	02
Proc. N°	50/26
<i>Bis</i>	
Funcionário	

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa,
AUTORIZO que sejam tomadas providências para abertura de processo **de aquisição**
01 filtro de barro.

Encaminhe-se ao setor de compras para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 13 de fevereiro de 2026.

maferreira
MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

Folha Nº 03

Proc. Nº 50726

Funcionário

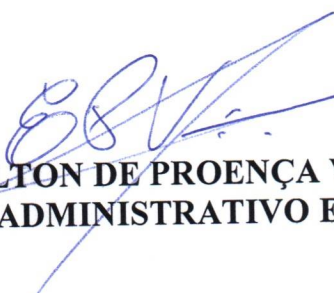
DESPACHO

Tendo em vista a autorização da Exma. Sra. Presidente, determino ao setor de compras que sejam tomadas providências para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento no montante de **R\$ 282,99 (duzentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos)**.

Os recursos deverão ser depositados após a emissão da nota fiscal em nome da Empresa **MATILDE MARIA OU PONTO COMERCIAL 2M- CNPJ 05.726.873/0001-08**, por meio da Chave Pix telefone 15 997593710, nos termos do art. 6º, II e IV e art. 11 da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Após a aquisição e emissão da nota fiscal, encaminhe-se ao setor financeiro para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 13 de fevereiro de 2026.


ELTON DE PROENÇA VIEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO

[illegible]

RECEBEMOS DE MATILDE MARIA MENDES FERREIRA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		Folha N° 05	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Proc. N° 50/26	N° 000002155
		Funcionário	SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE			
MATILDE MARIA MENDES FERREIRA JOAQUIM SILVEIRO FERREIRA, 232 - CENTRO - CEP:18315-027 - RIBEIRAO GRANDE - SP TEL: (15)99759-3710		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000002155 FL. 1 / 1 SÉRIE 001		CHAVE DE ACESSO 3526 0205 7268 7300 0108 5500 1000 0021 5519 9997 8447	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135260588289558 13/02/2026 14:18:38	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 758055685111		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 05.726.873/0001-08	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL				71.565.568/0001-06		13/02/2026	
ENDEREÇO				BAIRRO / DISTRITO		CEP	
RUA FELICIO LAPIANO, 131 *****				CENTRO		18315-009	
MUNICÍPIO				UF		HORA DA SAÍDA	
RIBEIRAO GRANDE				SP		14:18:00	

LOCAL ENTREGA	
CNPJ / CPF	ENDEREÇO
71.565.568/0001-06	RUA FELICIO LAPIANO, 131 - ***** - CENTRO - RIBEIRAO GRANDE-SP

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		282,99	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		282,99	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL				0 - EMITENTE									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO	
1													

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
38789	FILTRO DE BARRO SAO PEDRO N 1 5L 1V	84212100	0500	5405	UN	1,0000	282,9900	0,00	282,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que recebi os produtos constantes nesta Nota Fiscal.
Ribeirão Grande, 13 / 02 / 26
Func. *[Assinatura]*

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLESNAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI NFE CHS: 10995199 001 - A VISTA	

19/02/2026

GERENCIADOR
CAIXA



Folha N°	06
Proc. N°	50/26
	
Funcionário	

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520260219130010fc7321e80
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 19/02/2026 às 10:05:00
Valor Original: R\$ 282,99 **Valor Atualizado:** R\$ 282,99 **Tarifa:** R\$ 0,00
Detalhes: aquisicao de filtro de agua

Origem

Nome: RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL
CNPJ: 71.565.568/0001-06
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: MATILDE MARIA MENDES FERREIRA
CNPJ: 05.726.873/0001-08
Instituição: BCO BRADESCO S.A.
Chave Pix: 05726873000108

Código da operação: 60360716783

Chave de segurança: 6NTNP73MXJNFLRYZ

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

Folha N°	07
Proc. N°	50/26
	<i>Pin</i>
Funcionário	

PARECER CONTROLE INTERNO
Processo N°50/2026

Adiantamento para cobrir despesas de pronto pagamento

PROTOCOLO N°50/2026- REFERENTE AQUISIÇÃO DE FILTRO DE BARRO

Análise da prestação de contas do adiantamento referido no **empenho n°30/2026** e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução n° 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do adiantamento R\$282,99

Total do gasto R\$282,99

Devolução **R\$0,00**

Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo.

Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas.

Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 26 de fevereiro de 2026.

Elton de Proença Vieira
Responsável pelo controle interno
Matrícula n°38

